



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 38/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a construção de uma espécie de “bolsão” para que os veículos que estão transitando na Rodovia SC 414 ingressem com segurança na Rua Max Fritzke.

Justificativa: Não há margens e acostamento na Rodovia SC 414, então é necessário a construção de espécie de “bolsão” nas margens da referida rodovia para que os veículos que estão transitando na Rodovia SC 414 ingressem com segurança na Rua Max Fritzke.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

Felipe Brás Luciani

Vereador